


# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/CPL/2020

### 011ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de muro de fechamento da área da quadra poliesportiva da EMEF Zelia de Castro Marques.**

Às nove horas do dia dezoito do mês de maio de dois mil e vinte, na Sala de Licitações, nas dependências do Paço Municipal de Caçapava, sito na Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, realizou-se a 011ª Reunião da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 10/GAB/20 de 03/02/2020. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando de Araújo Lemos e secretariados por mim: Marilúci Berti. Havendo número legal de membros da Comissão, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, esclarecendo aos presentes que a finalidade da reunião era a abertura dos envelopes proposta da modalidade Tomada de Preços nº 001/CPL/2020, Edital de Afixação nº 007/CPL/2020. O Sr. Presidente solicitou que todos os presentes verificassem a inviolabilidade do Envelope e informou aos presentes que após as razões e contrarrazões, parecer e decisão do Secretário de Administração, procederiam a abertura dos envelopes das Empresas habilitadas, sendo elas: Pastorelli Engenharia & Construção Ltda. ME, no valor de R\$ 200.989,97 (duzentos mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos); EMC – Engenharia de Manutenção e Construções Ltda., no valor de R\$ 207.992,19 (duzentos e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) e Osaka Construtora Eireli, no valor de R\$ 230.813,37 (duzentos e trinta mil, oitocentos e treze reais e trinta e sete centavos). Sendo o valor estimado pelo Município de Caçapava de R\$ 259.341,89 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), e não estando a proposta acima do auferido, a Comissão decide por classificar como vencedora a Empresa Pastorelli Engenharia & Construção Ltda. ME. . O Presidente informou que a decisão será publicada no DOE para fruição do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando se manifestar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão. Para constar eu,  lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.

  
Fernando de Araújo Lemos  
Presidente

  
José Henrique de Assis  
Membro

  
Carlos Fabiano Nani Guimarães  
Membro